

Projeto: Vereadores aprovam Comitê de Preservação do Óbito Materno, Fetal e Infantil em 1ª votação

10/10/2011



Ocorreu a primeira votação do Projeto de nº 087/2011, de autoria da vereadora Cristina Fontes, na reunião ordinária desta segunda-feira (10).

O projeto altera a Lei 1.548, do ano de 2003, que institui o Comitê Municipal de Prevenção de Óbito Materno, Fetal e Infantil e dá outras providências.

Fica instituído assim, o Comitê vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, como um órgão colegiado de natureza consultiva, normativa e fiscalizadora.

O Comitê terá como objetivo contribuir para o conhecimento sobre os níveis de óbitos relacionados à gravidez, ao parto, e também as fetais e infantis, suas causas e fatores de risco associados. A recomendação de ações ao combate à mortalidade materna e fetal no que se refere à legislação, distribuição de recursos, organização de serviços, formação e reciclagem de recursos humanos e participação comunitária também são de âmbito do Comitê.

As atribuições do mesmo serão determinadas, tornando-o responsável pela realização de investigações de óbitos no seu campo de atuação, realizando estatísticas e tomando as medidas cabíveis preventivas e corretivas, com vista a redução dos números.

A vereadora se manifestou antes da votação, explicando que o projeto foi feito para atender uma solicitação do Conselho Municipal de Saúde, por meio do mesmo Comitê. “Pretende-se que esse projeto dê maior abrangência a prevenção do óbito materno, fetal e infantil, além de oferecer profissionais específicos nas áreas para a população viçosense”, finalizou.